

844164/11	600/2012	Aprendendo com a Arte Circense	Sandro Luiz Camargo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
844283/11	606/2012	Mostra Teatro Infantil Borboletando	Maria Emilia Germano	Baixada Cuiabana (Poconé)
844295/11	608/2012	III - Festival AMANI de Artes e Culturas Africanas	Cristóvão Luiz Gonçalves da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
844528/11	638/2012	Oficinas de Artes Circenses	Hozana Almeida de Lima	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
846877/11	702/2012	Dr. Palhaço (A Arte do Sorrir)	Josemeire Pinheiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
806625/11	041/2012	Teatração	Elisa Gomes Machado	Outras Regiões (Alta Floresta)
817631/11	098/2012	Projeto Juventude de Talento	Fernando Pereira dos Santos	Outras Regiões (Peixoto de Azevedo)
823205/11	149/2012	I Festival de Danças Regionais de Sorriso	Keli Pinto da Silva	Outras Regiões (Sorriso)
826926/11	186/2012	Cultura Nativa - Preservando Tradições	Nélio Jarbas Spolli	Outras Regiões (Nova Mutum)
829355/11	252/2012	Ritmos da Cidade	Wesley dos Anjos Borges	Outras Regiões (Castanheira)
829372/11	284/2012	1º FESTMUSICDENCE A.B.V - 1º Festival de Música de Alto Boa Vista	Maria Amélia Oliveira Basto	Outras Regiões (Alto Boa Vista)
830206/11	313/2012	Festival Estadual de Monólogos e Duetos	Wanderson Alex Moreira de Lana	Outras Regiões (Primavera do Leste)
834760/11	385/2012	Festival de Dança de Tabaporã	Prefeitura Municipal de Tabaporã/ Percival Cardoso Nobrega	Outras Regiões (Tabaporã)
837151/11	391/2012	Dançando e Encantando	Salete Vieira da Silva Coutinho	Outras Regiões (Tabaporã)
839224/11	427/2012	17º FESTIN - Festival de Teatro Infantil de Juína	Companhia Teatral Spirits/Adriano Luiz Hermes	Outras Regiões (Juína)
841908/11	485/2012	Mostra de Dança	Francielle Moraes de Oliveira	Outras Regiões (Rondonópolis)
847041/11	709/2012	Festival Nacional de Dança do Cerrado	Associação de Preservação Cultura Matogrossense - Flor do Cerrado/Mauro Manoel Floriano	Outras Regiões (Lucas do Rio Verde)
852341/11	798/2012	Mostra Regional de Teatro de Mirassol D'Oeste	Cenecir dos Santos Sobrinho	Outras Regiões (Mirassol D'Oeste)

Art. 8º - Publicar do segmento **PATRIMÔNIO CULTURAL** a relação projetos culturais analisados, deliberados e não aprovados pelo pleno conforme registrado em Ata da 1ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 24 a 27 de Janeiro de 2012, a saber:

828947/11	235/2010	Museu Histórico de Mato Grosso - Quero Um Museu de Grandes Novidades (Cazuza)	Leila Borges de Lacerda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
-----------	----------	---	-------------------------	---------------------------

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 24 a 27 de Janeiro de 2012.

Dep. Estadual João Antônio Cuiabano Malheiros
Presidente

Conselheiros Titulares:

Alceu Marcial Cazarin
Antonio Carlos Viana da Costa
Eliane Fátima da Conceição
Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)
Justino Astrevo de Aguiar
Mauro César Lara de Barros
Pedro Luis Damas da Cunha
Rute Varea
Telma Meira de Rezende

Conselheiros Suplentes:

Edival Falcão Pereira
Osceimário Forte Daltro
Rômulo Steffano Wanderley Fraga
Vanessa Christyne Martins Jarandá

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Superintendência de Vigilância em Saúde

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Vera Marta F. B. Roder
Coordenadora de Vigilância Sanitária
(original assinado)

Processo nº 877122/2011 – OF. N°344/COVISA/DIVISA/SMS/2011 Processo SMS nº0.012.329-6 Autorização nº FARM/DROG/033/113471/2011, Razão Social: DROGARIA ROSARIO S/A, Nome do Estabelecimento: Drograria Rosario, CNPJ nº00.447.821/0053-00, endereço: Rua Estevão de Mendonça, 560 Lj 02 e 03, Bairro: Popular, CEP: 78.000-000 município: Cuiabá - MT.

Processo nº 55273/2012 – Autorização nº 2413.7544/2012/0001 FARM/DROG, Razão Social: G.G. Bucher- Farmácia ME, Estabelecimento: Farmácia Descontão Popular CNPJ nº 04.351.772/0001-29, endereço: Av. das Figueiras nº 894, Setor Residencial Norte, CEP: 78550-000 município: Sinop - MT.

Processo nº 55121/2012 – Autorização nº 2151.2448/2012/0002 FARM/DROG, Razão Social: S.S.X. Farmácia Ltda EPP, Estabelecimento: Farmácia Droganorte CNPJ nº 04.256.383/0001-14, endereço: Av. das Primaveras nº 3340, Setor Comercial Centro, CEP: 78550-234 município: Sinop - MT.

Processo nº 54878/2012 – Autorização nº 2123.2390/2012/0003 FARM/DROG, Razão Social: Ribolli Caumo & Caumo Ltda - ME, Estabelecimento: Drograria Querência CNPJ nº 03.997.842/0001-58, endereço: Rua AB, s/nº- Sala 01 Centro, CEP: 78643-000 município: Querência - MT.

Processo nº 54719/2012 – Autorização nº 2061.624/2012/0004 FARM/DROG, Razão Social: M. dos Santos Zerí, Estabelecimento: Drograria do Povo CNPJ nº 04.256.383/0001-14, endereço: Av. Gov. Júlio Campos nº 1088, Centro, CEP: 78435-000 município: São José do Rio Claro - MT.

Processo nº 827647/2011 – OF. N°228/COVISA/DIVISA/SMS/2011 Processo SMS nº0.012.329-6 Autorização nº FARM/DROG/033/113471/2011, Razão Social: DELIVERY COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nome do Estabelecimento: Ligbula Delivery Medicamentos, CNPJ nº04.349.891/0002-28, endereço: Av.I das Flores, Bairro: Jd. Cuiabá, CEP: 78.000-000 município: Cuiabá - MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE Edital de Citação de Servidor

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 306/2011/ AGE-COR/SES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA**, pelo presente edital, **Zelir Menegatti**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 437450023, e o **INTIMA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogado(a) sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2011.
(original assinado)
Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 046/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2011. Processo: **145558/2011**
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO DE MARIA (HOSPITAL E AMBULATÓRIO SÃO JOÃO BATISTA DE DIAMANTINO)**, CNPJ nº 03.481.454/0008-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade:

Alterar e Suprimir o valor da Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, do Termo de Convenio Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DA SUPRESSÃO

A Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, já considerando a ALTERAÇÃO e a SUPRESSÃO, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo de Convênio importa em R\$4.378.015,38 (Quatro Milhões, Trezentos e Setenta e oito Mil, Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos), da Fonte 112 que estará a cargo da CONCEDENTE, devendo ser repassado a CONVENIENTE em parcelas mensais, conforme especificado abaixo:

Programação Orçamentária para o Hospital - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	2011	2012	GLOBAL
	09 meses	03 meses	
Pós-fixado - Alta Complexidade			
Pós-fixado - FAEC			
Pré-fixado	368.000,00	355.338,46	4.378.015,38
TOTAL	368.000,00	355.338,46	4.378.015,38

I – O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade e aos Procedimentos Estratégicos – FAEC, já cadastrados, será repassado a **CONVENIADA**, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pela Secretaria Estadual de Saúde, até o limite de transferência do Fundo Nacional de Saúde, respeitado, similamente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo Anual. II – A parcela pré-fixada importa em R\$4.378.015,38 (Quatro Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos), onde foi transferida a CONVENIENTE, em 2011, 09 (nove) parcelas fixas de R\$368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais) e a ser transferida, em 2012, 03 (três) parcelas fixas de R\$355.338,46 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo de Saúde da CONCEDENTE.

Programação Orçamentária para o Hospital - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	09 meses	03 meses	GLOBAL
Média Complexidade – SIH/SUS	91.630,98	91.630,98	1.099.571,76
Atendimento Ambulatorial	27.000,00	25.006,34	318.019,02
INTEGRASUS- Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - Federal	2.431,44	2.413,44	29.123,28
IAC – Incentivo do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos	8.678,87	7.955,93	101.977,62
Incentivos Financeiros a serem repassados pela Secretaria Estadual de Saúde - MT	238.276,71	228.331,77	2.829.485,70
TOTAL	368.000,00	355.338,46	4.378.015,38

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2012

SIGNATÁRIOS:

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 505.502.681-20

CATARINA SHINTATE MISAÓ
Presidente Geral da SBP
CPF nº 576.444.898-00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Os Conselheiros Estaduais de Saúde do Estado de Mato Grosso aprovam a presente MOÇÃO DE APLAUSOS por unanimidade a **Dª LEILA MARIA BOABAID LEVI**, servidora cedida há 09 (nove) anos para a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, onde prestou relevantes serviços na direção do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana e como membro no Controle Social.

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 001/2012

Leila Maria Boabaid Levi, quando recebeste a missão de viabilizar o Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana - ERSBC, o qual estava com indicativo de encerrar suas atividades, sendo nomeada em 2004 como Diretora desta Unidade, por competência, determinação, e comprometimento, realizou grandes transformações. Sob a dinâmica direção de Leila o ERSBC (sob sua direção) passou a ser a instância estratégica para a condução e consolidação dos Princípios e Diretrizes do SUS definidos no Pacto pela Saúde, sendo que o Colegiado de Gestão Regional da Baixada Cuiabana passou a ser o espaço institucional de maior legitimidade na pactuação das propostas dos 11 (onze) municípios da região, objetivando a organização de uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, respeitando as diversidades e autonomia dos municípios de abrangência, fortalecendo a estratégia de saúde da família como ordenadora de toda a rede de saúde, bem com a implantação do SAMU e a Macro Regulação Regional.

DEDICAÇÃO: Sempre comprometida com a Administração Pública, principalmente em defesa do Controle Social e no SUS, militante e membro do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá; Conselho Estadual de Saúde; CGR/Baixada Cuiabana e na CIB/Estadual, tem contribuído significativamente nas deliberações desses órgãos colegiados, que vêm de encontro aos interesses da região, bem como do Estado o que culminou com a escolha do seu nome pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde para Coordenação Geral da VII Conferência Estadual de Saúde 2011.

Leila Maria Boabaid Levi, pelo respeito que este Pleno tem pela sua pessoa, receba do Órgão máximo da Saúde de Mato Grosso **NOSSOS APLAUSOS**.
Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Presidente do Conselho Estadual de Saúde e
Secretário de Estado de Saúde